

Protocolo de Proposição Legislativa

Sen. Paulo Paim

Wed 5/6/2020 12:08 PM

To:SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal <SLSF@senado.leg.br>;

Cc:Andre Guillermo Silva Souza <aguillermo@senado.leg.br>; Assessoria Legislativa - Gab. Senador Paulo Paim <ASSLEG@senado.leg.br>; Leandro Brito Lemos <leandrolemos@senado.leg.br>;

 1 attachment

Doc-SF201785957263-Entrega.pdf;

À Secretaria Legislativa do Senado Federal

Nos termos do art. 3º da Instrução Normativa da Secretaria Geral da Mesa n.º 13/2020, encaminho para o protocolo legislativo emenda ao PL 864/2020, que “Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para estabelecer o prazo de 72 (setenta e duas) horas para que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) autorize a importação e distribuição de quaisquer materiais, medicamentos, equipamentos e insumos da área de saúde registrados por autoridade sanitária estrangeira e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países; e dá outras providências.”

A emenda está registrada no SEDOL sob nº número:

SF/20178.59572-63.

Atenciosamente,

Senador **Paulo Paim**
PT/RS